

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 15/11/2024

O Funcionário

Vera Sena

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL DE SALUBRIDADE

-----Maria Isabel Tavares Cardoso Justa Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no exercício de funções de Presidente, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Ourém irá efetuar uma vistoria, no dia 27 de novembro de 2024, pelas 10:00 horas, a uma edificação, sita na Rua do Salgueiral, na localidade de Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste Concelho, cujo o(s) proprietário(s) são desconhecidos, encontrando-se a mesma em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para condutores e peões. -----

-----Procede-se à presente notificação dado que não foi possível efetuar a notificação pessoal, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara de 19/08/2024. -----

-----Mais informo, que nos termos do n.º 3 do art.º 90.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual, até ao dia imediatamente anterior à realização da vistoria poderá o proprietário, caso pretenda, entregar na Divisão de Urbanismo e Território desta Câmara, sob a forma escrita, documento no qual consiste a identificação de perito que queira nomear para participar na referida vistoria e de eventuais quesitos a formular, advertindo que a falta do perito nomeado por V. Exa. não afasta a realização da vistoria nem a continuidade do procedimento administrativo em curso.-----

----- Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Ourém, Paços do Concelho, doze de novembro de dois mil e vinte e quatro -----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício de funções de Presidente

MARIA ISABEL TAVARES
CARDOSO JUSTA DE
SOUSA COSTA

Digitally signed by MARIA
ISABEL TAVARES CARDOSO
JUSTA DE SOUSA COSTA
Date: 2024.11.13 12:02:03
+00:00

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa Sousa Costa

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

